



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilustríssimo Sr.
Luciane Almeida Pereira
MD Assessora Jurídica
Câmara Municipal
Nesta

Prezada Senhora,

Encaminham-se os presentes autos à Assessoria Jurídica, juntamente com a minuta do contrato, para manifestação e emissão de parecer quanto à legalidade da contratação, referente à Dispensa de Licitação nº. 004/2019-CMT, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de acesso à internet via fibra óptica, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA, em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme documentação anexa.

Turilândia-MA, 10 de setembro de 2019.

Julia Rayene Ferreira Almeida
Julia Rayene Ferreira Almeida

Presidente da CPL